



PORTARIA Nº 58/2024

SUMULA: Concede Férias Regulamentares aos Servidores Municipais, na forma que especifica;

O Prefeito Municipal de Ângulo, Estado do Paraná, o Sr. Rogério Aparecido Bernardo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 028/1993 de 29 de setembro de 1993.

RESOLVE

Conceder Férias Regulamentares por 15 dias, aos seguintes servidores:

MATRÍCULA	FUNCIONÁRIO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
609	DEIVID DA SILVA	08/03/2021 à 07/03/2022	05/11/2024 à 19/11/2024
571	AMANDA CAROLINE DOS SANTOS VICENTIN	01/03/2022 à 28/02/2023	04/11/2024 à 18/11/2024
606	ELIZABETI PELEGRINI BOSSI	02/02/2021 à 01/02/2022	04/11/2024 à 18/11/2024
640	ALEX GOMES DA SILVA	04/09/2023 à 03/09/2024	25/11/2024 à 09/12/2024
576	LAIS AMANDA DA SILVA	02/05/2023 à 01/05/2024	06/12/2024 à 20/12/2024
629	SIMONE DA SILVA SVERZUT	23/05/2022 à 25/05/2023	18/11/2024 à 02/12/2024
380	ALAIDE FERREIRA DOS SANTOS	27/02/2023 à 26/02/2024	06/11/2024 à 20/11/2024

Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua edição.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO, EM 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

Assinado por:
ROGERIO APARECIDO BERNARDO
***.592.259-**
oxy 25/11/2024 15:00

ROGÉRIO APARECIDO BERNARDO
Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.angulo.pr.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-f1e27c-251120241643541955**